



REQUERIMENTO Nº , DE 2023 - CCAI

(Do Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido de INFORMAÇÕES sobre os comunicados (documentos, informações e informes) emitidos, recebidos ou replicados, no período de 2/1/2023 a 9/1/2023, com o objetivo de alertar ou acautelar autoridades e entes públicos sobre os riscos envolvendo os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, direcionado aos seguintes órgãos: (i) Agência Brasileira de Inteligência (**ABIN**); (ii) Gabinete de Segurança Institucional (**GSI**) da Presidência da República; (iii) Centro de Inteligência do Exército (**CIE**); (iv) Centro de Inteligência da Marinha (**CIM**); (v) Assessoria de Inteligência de Defesa do Ministério da Defesa (**AID/MD**); (vi) Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (**DINT/SEOPI**); (vii) Secretaria Nacional de Segurança Pública (**SENASP**) do Ministério da Justiça e Segurança Pública; (viii) Agência Nacional de Transportes Terrestres (**ANTT**); (ix) Polícia Federal (**PF**); (x) Polícia Rodoviária Federal (**PRF**); e (xi) Força Nacional de Segurança Pública (**FNSP**), sob a coordenação do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do





Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requeiro** o envio informações sobre os comunicados (documentos, informações e informes) emitidos, recebidos ou replicados, no período de 2/1/2023 a 9/1/2023, com o objetivo de alertar ou acautelar autoridades e entes públicos sobre os riscos envolvendo os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, direcionado aos seguintes órgãos: (i) Agência Brasileira de Inteligência (**ABIN**); (ii) Gabinete de Segurança Institucional (**GSI**) da Presidência da República; (iii) Centro de Inteligência do Exército (**CIE**); (iv) Centro de Inteligência da Marinha (**CIM**); (v) Assessoria de Inteligência de Defesa do Ministério da Defesa (**AID/MD**); (vi) Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (**DINT/SEOPI**); (vii) Secretaria Nacional de Segurança Pública (**SENASP**) do Ministério da Justiça e Segurança Pública; (viii) Agência Nacional de Transportes Terrestres (**ANTT**); (ix) Polícia Federal (**PF**); (x) Polícia Rodoviária Federal (**PRF**); e (xi) Força Nacional de Segurança Pública (**FNSP**), sob a coordenação do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.





Além de outros, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes de risco enviados pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, contradizendo versões apresentadas pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI) e pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Abin, por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin), emitiu várias advertências alertando sobre a movimentação de caravanas e o risco de ações violentas contra autoridades e edifícios públicos.

Os dados obtidos junto às instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**.

Nesse contexto, solicito informações sobre os comunicados (documentos, informações e informes) emitidos, recebidos ou replicados por quaisquer de seus agentes, no período de 2/1/2023 a 9/1/2023, destinados a alertar ou acautelar autoridades, órgãos e entes públicos sobre os riscos relacionados com os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, por parte das seguintes instituições:

- (i) Agência Brasileira de Inteligência (**ABIN**);
- (ii) Gabinete de Segurança Institucional (**GSI**) da Presidência da República;
- (iii) Centro de Inteligência do Exército (**CIE**);
- (iv) Centro de Inteligência da Marinha (**CIM**);
- (v) Assessoria de Inteligência de Defesa do Ministério da Defesa (**AID/MD**);
- (vi) Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (**DINT/SEOPI**);
- (vii) Secretaria Nacional de Segurança Pública (**SENASP**) do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- (viii) Agência Nacional de Transportes Terrestres (**ANTT**);
- (ix) Polícia Federal (**PF**);
- (x) Polícia Rodoviária Federal (**PRF**); e
- (xi) Força Nacional de Segurança Pública (**FNSP**), sob a coordenação do Ministério da Justiça e Segurança Pública.





Ressalta-se que na comunicação da resposta revelada pelos órgãos listados acima deverá constar, necessariamente:

- A identificação do (s) ponto (s) focal (is) e da (s) pessoa (s) responsável (is) por organizar, comunicar, emitir, receber ou replicar os documentos, as informações e os informes, incluindo a qualificação individualizada do (s) servidor (s), contendo o nome, a matrícula, o cargo, a função e a respectiva lotação;
- A especificação dos números de telefone, dos aplicativos e dos grupos de mensagens eletrônicas, integrados ou utilizados pelo (s) respectivo (s) agente (s), no âmbito das mencionadas operações;
- O registro exato com a data, a hora e o inteiro teor de cada um dos mencionados documentos, informações e informes emitidos, recebidos ou replicados no período de 2/1/2023 a 9/1/2023, relativamente às aludidas ações.

O exame das informações requeridas, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a entender, com a riqueza de detalhes que o caso que a ocasião demanda, todos os fatos relacionados com as invasões ocorridas no dia 8 de janeiro.

Sala das Comissões, em

Sala das Comissões, em de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

